



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3830, de 25 de maio de 2017

HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Conclusão de Estágio Probatório do servidor **Carlos Eduardo Nascimento Buss** matrícula funcional n.º 743, Técnico em Controle Interno, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período de 02/07/2012 a 01/07/2015, com a nota total de 2.400 pontos, aprovado e estável a contar desta data, de acordo com os artigos 20 e 22, Incisos I a VI e parágrafo 1º da Lei Municipal nº 074/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 25 de maio de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari